DECRETO Nº 081/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso da competência prevista na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e das demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA, representantes do Poder Público serão nomeados pelo chefe do poder municipal;

CONSIDERANDO que os membros da Sociedade Civil Organizada foram eleitos em reunião ordinária e concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante a Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Bruno Nascimento Santos
Suplente: Paloma Pereira Oliveira

II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Izonara Silva Pereira
Suplente: Carina Alves da Silva Andrade

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Nidia Pereira Oliveira
Suplente: Geane Cristina da Silva

IV – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Laide Louzada Amaral
Suplente: Joseni Oliveira Santos

V – Secretaria Municipal de cultura
Titular: Marlúcio da Silva Pereira
Suplente: Elizete Alcântara Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação dos Moradores da Cachoeira
Titular: Elias Santos de Jesus
Suplente: Caíque Amaral Magalhães

II - Igreja Evangélica
Titular: Francisco Bonfim da Silva
Suplente: Ana Rosa de Almeida Oliveira

III – Associação de produtores Rurais
Titular: Lucas Ferreira Silva
Suplente: Ivo da Silva Pereira

VI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: João Ricardo Cruz Silva
Suplente: Aparecida de Jesus Santos Silva

V – Igreja Católica
Titular: Diva Francisca Xavier Trindade
Suplente: Alvaneide Messias do Nascimento

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Érico Cardoso-BA, 22 de fevereiro de 2021

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso